PROCESSO DE CRIAÇÃO DO INSTITUTO DE TISIOLOGIA E PNEUMOLOGIA DA UNIVERSIDADE DO BRASIL

Processo n.º 11.480-58, da Universidade do Brasil.

I) Ofício do Diretor da Faculdade Nacional de Medicina que encaminha a proposta da criação do Instituto de Tisiologia e Pneumologia ao Magnífico Reitor da Universidade do Brasil.

"Of. n.º 1.445 — Em 9 de julho de 1957.
Do Diretor da Faculdade Nacional de Medicina
Ao Magnífico Reitor da Universidade do Brasil
Assunto: Criação do Instituto de Pneumologia e Tisiologia da Universidade do Brasil.

Magnífico Reitor:

Tenho a honra de encaminhar a V. Excia. a proposta para criação do Instituto de Pneumologia e Tisiologia da Universidade do Brasil, apresentada pelo Prof. Antônio Ibiapina e aprovada, por unanimidade, pela douta Congregação desta Faculdade, em sessão de 25 de junho de 1957.

Aproveito o ensejo para apresentar a V. Magcia. os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Prof. Dr. *A. Brandão Filho*, Diretor

II) Proposta do catedrático de Tisiologia da F. N. M. para a criação do Instituto de Tisiologia e Pneumologia. Encaminhada ao Conselho Universitário em 16-7-57 pelo Magnífico Reitor.

"Rio de Janeiro, 9 de julho de 1957

Magnífico Reitor

1 — Tenho a honra de submeter ao alto julgamento de Vossa Magnificência a proposta para a criação do Instituto de Pneumologia e Tisiologia da Universidade do Brasil, aprovada pela douta Congregação da Faculdade Nacional de Medicina, em sessão de 25 de junho de 1957, e fundamentada nas razões abaixo expostas:

2 — Papel dos Institutos Técnico-Científicos — Os institutos técnico-

Folha 20_2 RTP 1966 Proc. Criação ITP.jpg https://drive.google.com/drive/u/1/search?q=it

científicos constituem, na universidade moderna, órgãos de reconhecido valor e comprovada eficiência no desenvolvimento da cultura, no estímulo à investigação, no progresso das ciências, na melhoria, enfim, do bem-estar social.

3 — Sábia é a prescrição de nossa Carta Magna, de 1946, quando em seu Art. 174, ao firmar o amparo à cultura pelo Estado, estabelece, como um dos meios de alcançar êsse desiderato, que

> "A lei promoverá a criação de institutos de pesquisas, de preferência junto aos estabelecimentos de ensino superior".

4 — Desnecessário salientar que a legislação brasileira do ensino superior, particularmente a que diz respeito à Universidade do Brasil, concede bastante ênfase à criação de institutos técnico-científicos. Nada menos de dezesseis institutos são incorporados ou criados pela Lei n.º 452, de 5-6-937. O decreto-lei n.º 8.393, de 17-12-945 trata do assunto nos artigos 2 e 3. Do mesmo modo, o Estatuto da Universidade do Brasil, nos artigos 6, 7, 95 e 98.

5 — Vale citar também, não como lei, que ainda não o é, mas como expressão de consenso geral, o que a respeito prescreve o projeto-lei da reforma do ensino médico, ora em curso no Legislativo Federal:

> "Na medida da ampliação de seus serviços e instalações, poderão as cátedras desenvolver-se em institutos, sob a direção do catedrático (art. 6)".

6 — Um dos recursos que vem adotando a Universidade do Brasil, quando delibera imprimir alto nível de aperfeiçoamento técnico e cultural a determinada ciência ou grupo de ciências, tem sido, exatamente, a criação de institutos de pesquisas. Assim procedeu com relação à Neurologia, à Ginecologia, e mais recentemente, à Microbiologia. E assim age, plenamente, cônscia de sua autonomia, baseada em seu Estatuto (art. 16, letra k).

7 — Tal era a importância daqueles três ramos da medicina. Outra não é a situação da Pneumologia e da Tisiologia, duas ciências afins que se integram e se completam, e que pelo imenso interêsse social que as envolvem, também estão a exigir condições propícias a um desenvolvimento pleno, a fim de que possam achar-se à altura das necessidades de ordem sanitária e cultural, da atual conjuntura epidemiológica do Brasil.

> *É na criação do Instituto de Pneumologia e Tisiologia que estas duas ciências encontrarão as condições indispensáveis à obtenção de um alto padrão de progresso e eficiência.*

1 of 1 18/08/2026, 09:42

Folha 20_3 RTP 1966 Proc. Criação ITP.jpg https://drive.google.com/drive/u/1/search?q=i

8 — As RAZÕES DE ORDEM EPIDEMIOLÓGICA E SANITÁRIA que ditam a criação do instituto de Pneumologia e Tisiologia são várias, e merecem relembradas, sumàriamente.

a) A *situação epidemiológica da tuberculose no Brasil* ainda permanece grave, apesar do progresso terapêutico, continuando essa enfermidade como um de nosso mais sérios problemas sanitários. Declaram os responsáveis pelo Setor de Epidemiologia do Serviço Nacional de Tuberculose, em relatório oficial, (1956) Drs. Rodrigues de Albuquerque e Aldo Villas Bôas: "Tudo indica, porém, que a despeito da melhoria verificada, não só quanto à mortalidade e letalidade, como também em relação à incidência e à própria infecção, a situação epidemiológica da tuberculose no país é ainda *bastante grave*". Se a mortalidade por tuberculose, graças ao emprêgo dos modernos quimioterápicos, declinou de modo acentuado, de 1947 a 1953, a partir de 1954 entretanto, o fenômeno vem perdendo o ímpeto inicial, para transformar-se em declínio lento, com tendência à estabilização ou para dar lugar ao fenômeno inverso da elevação da mortalidade, como vem ocorrendo em Vitória, onde a mortalidade de 155.7 por 100.000, em 1953, subiu a 230.4 por 100.000 habitantes, em 1955. Ascenção da mortalidade por tuberculose, em menor escala, vem sendo observado em outras capitais brasileiras, como São Luiz, Terezina, Fortaleza, Belo-Horizonte e Pôrto-Alegre (Aspectos Epidemiológicos da Tuberculose no Brasil — 1956 — Rodrigues de Albuquerque e A. Villas Bôas).

Entretanto, fato de maior significação é o *aumento da prevalência de morbidade*, isto é, do número de *doentes existentes*. Para o conjunto das capitais brasileiras, o número de "doentes existentes" que em 31 de dezembro de 1954 era igual a 8.610, atingiu a 48.945, em 1956, um aumento de 77.0 por cento, por conseguinte. Enquanto a mortalidade por tuberculose, no conjunto das capitais brasileiras, caia de 65,5 por cento, no período 1954-1956, no mesmo período e na mesma população, a prevalência de morbidade aumentava de 77.0 por cento. (Dados do relatório dos autores acima mencionados).

Ainda recentemente o Professor Arnaldo de Moraes, com sua reconhecida autoridade no campo da Ginecologia, chamava a atenção para a freqüência da tuberculose genital feminina, ao contrário do que se poderia esperar.

b) *Pneumopatias outras* que não a tuberculose, como o *câncer do pulmão*, cuja incidência vem aumentando de modo alarmante nos últimos anos; as *pneumoconioses* ou *pneumopatias profissionais* que se vão tornando mais freqüentes com a industrialização rápida do país; as *doenças parasitárias do pulmão*, como a blastomicose brasileira, a esquistossomose, etc., que vão surgindo como novas preocupações sanitárias; as *fibroses pulmonares* e o *enfisema* mais encontradiços hoje que outrora; as *doenças alérgicas* do aparêlho respiratório, etc., constituem, ao lado da tuberculose, outros tantos problemas que agravam as condições sani-

1 of 1 18/08/2026, 09:4

Folha 20_4 RTP 1966 Proc. Criação ITP.jpg https://drive.google.com/drive/u/1/search?q=it

tárias das populações, e por isso, exigem estudos, pesquisas e adoção de medidas preventivas e curativas.

9 — Cabe salientar a esta altura, que a Tisiologia e Pneumologia constituem ciências afins, com muitos aspectos de problemas comuns. Se a primeira estuda, de modo especial a tísica pulmonar, a segunda preocupa-se com as doenças pulmonares em geral, as pneumopatias agudas e crônicas, dentre as quais está a própria tuberculose pulmonar, como uma das mais graves e freqüentes. São portanto dois ramos da medicina que se completam e se integram.

Tal similitude impõe a associação, numa mesma instituição, das duas ciências: a Tisiologia e a Pneumologia.

10 — A CÁTEDRA DE TISIOLOGIA DA F.N.M. E SEU DESENVOLVIMENTO — Torna-se indispensável aos fins aqui colimados que se esclareça a posição de certo destaque que atingiu, no momento atual, a cátedra de Tisiologia da F.N.M. e científicas, sua atuação no campo da luta contra a tuberculose, sua organização técnico-administrativa, seus recursos em material e pesosal, suas verbas, suas relações com diversas instituições universitárias e extra-universitárias, e à legislação em que é amparada.

11 — Da exposição que se segue, fácil à verificar-se que as funções, hoje, preenchidas pela cátedra de Tisiologia da F.N.M. são muito próximas daquelas, se não exatamente aquelas, exigidas para a condição de instituto especializado, técnico-científico. Com efeito,

I) na própria F.N.M. copera a cátedra de Tisiologia com várias outras cátedras, cooperação que pode ser ainda mais ampla;

II) no âmbito da Universidade colabora a cátedra de Tisiologia com as diferentes unidades universitárias, através, de uma de suas precípuas, que é a luta contra a tuberculose, no caso, a luta contra a tuberculose na população universitária;

III) colabora ainda, tanto no campo do ensino como no da profilaxia ou no da clínica da tuberculose, com diversas outras instituições oficiais, dentre as quais cumpre salientar: 1) Prefeitura do D. Federal (Secretaria de Saúde e Assistência); 2) Departamento Nacional de Saúde; 3) Campanha Nacional contra a Tuberculose; 4) Serviço de Assistência Social do Ministério de Educação e Cultura; 5) Hospital de Neuro-Sífilis; 6) Instituto Benjamin Constant, etc.;

IV) com seus próprios recursos vem desenvolvendo "atividades de produção e pesquisa, em benefício da coletividade e no interêsse universitário" (Anexos números 1, 2, 3 e 4).

1 of 1 18/08/2026, 09:4

Folha 20_5 RTP 1966 Proc. Criação ITP.jpg https://drive.google.com/drive/u/1/search?q=i

12 — O que é a cátedra de Tisiologia bem pode dizê-lo a palavra insuspeita do deputado Portugal Tavares que, depois de visitar aquela dependência da F.N.M. em companhia de outros membros da ilustre Comissão de Educação e Cultura da Câmara dos Deputados, proferiu, de improviso e espontâneamente, expressivo discurso da tribuna daquela casa do Parlamento Nacional, em que cumpre destacar êste trecho (Anexo 2):

> "...e digo Instituto Sr. Presidente, porque embora o nome daquela obra seja serviço de Tisiologia da cátedra respectiva da Faculdade de Medicina, diante de suas realizações, da ampliação de suas instalações, é hoje um instituto de ciências, de que muito se deve orgulhar o País".

13 — Não menos eloqüente e espontânea, ao descrever a cátedra de Tisiologia da F.N.M., é a palavra do Professor Raul Bittencourt, insigne membro do Conselho Universitário, que, em reunião dêsse órgão de 4-7-957, deixou bem viva sua impressão altamente elogiosa sôbre a referida cátedra, que visitara poucos dias antes. Secundando essas impressões, também externaram-se naquela reunião, igualmente de modo lisonjeiro, o Magnífico Reitor e os eminentes Professôres Arnaldo de Moraes, Chryso Fontes e Alfredo Colombo.

14 — Merecem referidas aqui as impressões de um cientista estranfeiro, o famoso patologista norte-americano, Prof. Oscar Auerbach (Anexo 2):

> "I have found a highly scientific extremely interested group of physicians working under Prof. Ibiapina. Although there is great respect for the chief, there is extreme individuality among the staff. The staff is alert, keen and as interested in medicine as any group of men as I have ever seen..."

15 — Vejam-se mais pormenorizadamente as atividades da cátedra e seus recursos (pessoal, material, verbas, etc.):

a) *Atividades didáticas* — Desde sua inauguração oficial em 1952 até a presente data, vem ministrando a cátedra de Tisiologia, todos os anos, um curso de formação para alunos matriculados nas últimas séries da F.N.M. e um curso de especialização, *para médicos*, bolsistas da Campanha Nacional de Saúde. Além disto, tem a Cátedra realizado cursos outros de aperfeiçoamento, de extensão universitária, como o de "Enfermagem em tuberculose", realizado em 1956 (Veja-se o Anexo 1).

Há-de se salientar os seguintes aspectos particulares que muito se ajustam ao conceito de instituto universitário: 1) Leciona a cátedra de Tisiologia não só a *estudantes de medicina* da F.N.M., como a mé-

1 of 1 18/08/2026, 09:4

Folha 20_6 RTP 1966 Proc. Criação ITP.jpg https://drive.google.com/drive/u/1/search?q=i

dicos bolsistas do Departamento Nacional de Saúde, em cursos de especialização. E, ainda estende seus cursos a enfermeiros. Médicos de várias regiões do *país* têm feito estágio em seus laboratórios. 2) Não restringe o seu ensino apenas à tisiologia, mas, igualmente à pneumologia, em geral. Não limita suas pesquisas ao campo da tuberculose: estende-as, também, ao domínio da patologia torácica, inclusive, da cardiologia. 3) Mantém colaboração de ordem didática e, ou científica com várias instituições, como sejam: o Departamento Nacional de Saúde; a Campanha Nacional contra a Tuberculose; o Departamento de Tuberculose da Prefeitura do D. Federal; o Instituto de Microbiologia da Universidade do Brasil. 4) Através do Núcleo Profilático Universitário, setor de epidemiologia da Cátedra de Tisiologia, presta colaboração a tôdas as unidades universitárias, por meio de medidas de medicina preventiva e de medicina curativa, aplicadas à população universitária, e até mesmo a grupos extra-universitários, tal é o caso de enfermos das mencionadas unidades universitárias da U.B.

b) *Atividade científica* — Desde o início vem a cátedra de Tisiologia realizando uma série de trabalhos de pesquisa, de estudos clínicos e atualizações. Mais de trinta trabalhos já foram publicados, dentre os quais se salientam os seguintes: "Aspectos anatomopatológicos da tuberculose no Brasil, levado ao X Congresso Pan-Americano, reunido em Caracas, em 1953; "Modificações anatômicas e bacteriológicas nas lesões tuberculosas sob a influência dos antibióticos e quimioterápicos", correlatório oficial ao XIII Congresso da União Internacional contra a Tuberculose, reunido em Madrid, em 1954; "A Tuberculose experimental provocada por bacilos modificados pelos agentes quimioterápicos", apresentado ao VIII Congresso Nacional de Tuberculose, realizado em Niterói, 1956, etc. (Anexo n.º 4).

c) *Atuação social da cátedra de Tisiologia da F.N.M.* na luta contra a tuberculose, vem-se fazendo, de modo objetivo e eficaz, através do Núcleo Profilático Universitário, órgão que se incumbe da luta contra a tuberculose na população universitária da Universidade do Brasil. O cadastro radiológico obrigatório, realizado todos os anos, a vacinação para os casos descobertos, constituem os principais meios profiláticos que vem empregando (Anexo n.º 1).

Deve-se assinalar, aqui, que o Núcleo Profilático Universitário estende sua ação não apenas aos estudantes, como ao corpo docente e ao administrativo das diversas unidades da U.B.; e até a instituições extra-universitárias, quando solicitada.

No corrente ano foi iniciada a distribuição gratuita de medicamentos a estudantes mais necessitados, assistência esta que tenderá a ampliar-se, na medida dos recursos disponíveis.

d) A organização técnico-administrativa da cátedra de Tisiologia da U.B., com seus diferentes serviços, estruturou-se nos moldes de autêntico instituto, como se vê no esquema abaixo (Anexo n.º 3).

1 of 1 18/08/2026, 09:4

Folha 20_7 RTP 1966 Proc. Criação ITP.jpg https://drive.google.com/drive/u/1/search?q=i

I) *Setores técnicos* — 1) Setor Clínico; 2) Setor de Cirurgia; 3) Setor de Anatomia Patológica; 4) Setor de Exploração Funcional dos Pulmões; 5) Setor de Radiologia; 6) Setor de Cardiologia e Hemodinâmica; 7) Setor de Endoscopia Peroral; 8) Laboratório de Análises Clínicas; 9) Laboratório de Bacteriologia de Tuberculose; 10) Setor de Epidemiologia e Profilaxia: Núcleo Profilático Universitário; 11) Setor de Enfermagem; 12) Serviço de Fotografia.

II) *Setores administrativos* — 1) Setor de Ensino; 2) Setor de Publicidade (Revista e Boletim); 3) Secretaria; 4) Almoxarifado; 5) Setor de Registro, Arquivo e Documentação (Sôbre as atividades de cada um dêsses setores, consultem-se os quadros sinóticos do Anexo n.º 1.

III Dispõe ainda a Cátedra de Tisiologia da F.N.M. de um *Centro de Estudos*, com reuniões semanais, em que é comunicada tôda a atividade científica de seus diversos setôres.

IV) Conta a cátedra com um órgão de divulgação científica, a revista "*Tisiologia — Pneumologia*", e um *Boletim* (Anexo 6).

e) *Pessoal* — Conta a cátedra de Tisiologia da F.N.M. com 59 funcionários assim discriminados, de acôrdo com a categoria e a origem: 9 funcionários do Quadro Permanente do Ministério da Educação e Cultura (Lei n.º 1.296, de 27-12-950); 20 extranumerários mensalistas, da Tabela Numérica Ordinária da U.B., (Decreto n.º 30.152, de 9-11-951); 1 funcionário contratado pela U.B., 5 da Prefeitura do Distrito Federal (Convênio); 24 da Campanha Nacional contra a Tuberculose (Anexo número 5).

f) *Material* — O patrimônio da Cátedra de Tisiologia da U.B. é hoje avaliado em cêrca de vinte milhões de cruzeiros. Conta com um *prédio próprio* — o "Pavilhão Pereira Filho" construído pela Campanha Nacional contra a Tuberculose, nos terrenos do Hospital São Sebastião desta cidade. Dispõe de equipamentos e instalações de alto valor, cumprindo salientar as de Raios X, com cinco aparelhos; as de Exploração Funcional dos Pulmões com diversos aparelhos; os de Anatomia Patológica; as de Endoscopia Peroral; as de Cardiologia e Hemodinâmica, etc. (Anexo n.º 3).

Cabe ainda salientar as instalações de serviços auxiliares, como Secretaria; Biblioteca; Almoxarifado; Serviço de Registro, Arquivo e Documentação; Laboratório de Fotografia.

g) *Verbas* — Deve-se salientar que a Lei n.º 1.296, de 27-12-950, ampara a cátedra de Tisiologia das Faculdades Federais de Medicina, lei de cujo cumprimento esteve sempre atenta a Universidade do Brasil.

1 of 1 18/08/2026, 09:4

Folha 20_8 RTP 1966 Proc. Criação ITP.jpg https://drive.google.com/drive/u/1/search?q=it

Donde vieram a criação do quadro de seus funcionários, o convênio com a Campanha Nacional contra a Tuberculose e as verbas orçamentárias. Manda a Lei n°. 1.296, em seu Art. 4.° parágrafo único, que se consigne no orçamento da União de cada ano verba para as cátedras de Tisiologia (Anexo n.° 5).

Para o exercício corrente de 1957, a cátedra de Tisiologia teve, pela Universidade do Brasil, uma dotação específica de Cr$ 2.000.000,00 (dois milhões de cruzeiros), no Orçamento da União, além das verbas ordinárias concedidas pela F.N.M. pela Campanha Nacional contra a Tuberculose, também no corrente ano, figura no Plano de Aplicação desta instituição com um total de Cr$ 3.761.000,00 (três milhões setecentos e sessenta e um mil cruzeiros). Para o ano de 1958, está consignada à cátedra de Tisiologia da F.N.M. na Proposta Orçamentária do Executivo, um auxílio de Cr$ 3.000.000,00 (três milhões de cruzeiros), pela Universidade do Brasil (Anexo n.° 5).

16 — Realizando seus programas de ensino, pesquisa e ação social, prestando colaboração tanto a instituições universitárias como extra-universitárias, com seu quadro de pessoal técnico e administrativo e suas instalações progressivamente ampliadas, vem a cátedra de Tisiologia da F.N.M. funcionando à feição de um instituto universitário especializado. Por conseguinte,

> *a criação do instituto de Pneumologia e Tisiologia da Universidade do Brasil, equivaleria à transformação de uma situação de fato em situação de direito, legal.*

17 — Êste longo desfilar de atividades e produção pode levar à falsa impressão de recursos materiais amplos e fáceis, que, efetivamente, não existem. Na verdade, o excepcional desenvolvimento que atingiu a cátedra de Tisiologia da F.N.M., já testemunhado por alguns eminentes membros do Conselho Universitário e por representantes do Congresso Nacional, deve-se, antes de tudo, à dedicação e ao entusiasmo de todos quantos ali trabalham. As verbas conseguidas têm sido escassas e de caráter extraordinário, como é sabido.

18 — Trata-se, assim, de uma situação precária, impossível de ser mantida por uma cátedra, em face da importância e do elevado número de encargos e funções assumidos.

> *Urge pois transferir grande parte daquelas atividades para o âmbito de um instituto, colocando-as sob sua égide, a fim de que seja resguardado um patrimônio cultural, fecundo e precioso, e garantida a continuidade de um programa de ensino, pesquisas e ação social, reclamado por necessidades imperiosas, tanto de ordem epidemiológicas, como de ordem didática, e que relevantes benefícios vem propiciando.*

1 of 1 18/08/2026, 09:4

Folha 20_9 RTP 1966 Proc. Criação ITP.jpg https://drive.google.com/drive/u/1/search?q=i

19 — Amparado nas razões acima expostas, rogo a Vossa Magnificência e ao Egrégio Conselho Universitário, aprovar a criação do INSTITUTO DE PNEUMOLOGIA E TISIOLOGIA DA UNIVERSIDADE DO BRASIL, como *autêntica unidade universitária*, nos têrmos do Decreto-lei n.º 8.393, de 17-12-945 e do Estatuto da Universidade do Brasil.

Mui respeitosamente, com os protestos da mais elevada estima e profunda admiração.

A. Ibiapina, Catedrático de Tisiologia da F.N.M. da U.B.

III) PARECER DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO

"O professor Antonio Ibiapina, catedrático de Tisiologia da Faculdade Nacional de Medicina da Universidade do Brasil, propõe ao Magnífico Reitor a criação do Instituto de Pneumologia e Tisiologia, junto à cátedra que dirige.

Seria perder tempo encarecer a necessidade e o alto interêsse da criação do referido Instituto. Do processo constam, aliás, os mais elevados encômios à obra que vem realizando o ilustre proponente, que se propõe a ampliá-la, mediante o desdobramento dos serviços hospitalares, sob sua douta responsabilidade, em um Instituto que lhe permita maior ação e também obter de entidades particulares melhor amparo a fim de proceder a pesquisas indispensáveis. Não só do ponto de vista didático, mas também do ponto de vista científico e social, já tem a cadeira de Tisiologia prestado serviços admiráveis, apoiadas as suas iniciativas pelo Magnífico Reitor e pelo Egrégio Conselho Universitário. A Universidade do Brasil tem dado exato cumprimento à Lei n.º 1.296, de 27-12-950.

A criação de um Instituto — tal como é proposto pelo Prof. Ibiapina — não encontra obstáculos legais, desde que se respeitem os dispositivos do Decreto-lei n.º 8.393, de 17-12-945 e os do Estatuto da Universidade do Brasil no seu título I, capítulo V e no título V, *ressalvado o disposto no Decreto n.º 37.900, de 15-9-955, pelo qual se alterou aquêle Estatuto e se regulou a representação dos Institutos no Egrégio Conselho Universitário.*

Releva notar que é fundamental a audiência da douta Comissão de Orçamento desta Universidade, para que se processe regularmente a criação do Instituto.

Ante o exposto nada obsta, do ponto de vista legal, à criação do Instituto de Pneumologia e Tisiologia, sendo, porém, indispensável a audiência da Comissão de Orçamento.

Rio de Janeiro, 15 de agôsto de 1957. — *Eremildo Luiz Viana.* — *D. Madureira de Pinho.* — *Themistocles Cavalcanti.*

1 of 1 18/08/2026, 09:4

Folha 20_10 RTP 1966 Proc. Criação ITP.jpg https://drive.google.com/drive/u/1/search?q=i

IV) PARECER DA COMISSÃO DE ENSINO

A cadeira de Tisiologia foi criada num momento que se julgava que a tuberculose ia ser eliminada da nosologia. Infelizmente, tal não ocorreu e sòmente no Brasil, em que se "resolvem" todos os problemas médico-sociais nas "manchettes" dos jornais, assim se poderia pensar.

Devemos aplaudir e estimular iniciativas como a do catedrático da F.N.M. da U.B. que deseja elevar sua já famosa clínica à hierarquia de instituto universitário — "Instituto de Pneumologia e Tisiologia".

Faça-o com a segurança que tal cátedra, sob a direção competente e abnegada do Prof. A. Ibiapina, vai, na sua nova condição de instituto universitário, contribuir para o combate a um dos males mais graves que atacam a população brasileira, preparando técnicos e especialistas úteis a êsse combate.

Rio, 23-9-957. — *Arnaldo de Moraes.* — *João Cristovão Cardoso.* — *Raul Bittencourt.*

V) PARECER DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO

1. A cadeira de Tisiologia, da F.N.M., é já, de fato, um Instituto. Funcionando em um pavilhão do Hospital São Sebastião, possui todos os requisitos técnicos e complementares, de um instituo de ensino e pesquisa;

2. Será sempre uma unidade excêntrica à F.N.M., visto dever contar com leitos para doentes de doença transmissível;

3. Por outro lado, presta serviços à Campanha Nacional de Tuberculose, ao Departamento Nacional de Saúde e a outros órgãos do serviço público, dos quais recebe auxílios e subvenção;

4. Tudo isto depõe no sentido da conveniência de lhe ser dada a autonomia administrativa e um orçamento próprio, o que se logrará com a sua transformação em Instituto, coisa que o Conselho Universitário já considerou possivel, em caso análogo, de acôrdo com a letra k, do art. 16, do Estatuto;

5. Não haverá inconveniente, do ponto de vista financeiro, pois o que se trata é oficializar uma situação de fato. A cadeira conta no orçamento da União, para 1958, com Cr$ 3.000.000,00;

6. O esfôrço do ilustre Prof. A. Ibiapina, criando uma unidade modelar, como é a sua cadeira, merece êste ato de justiça do Conselho Universitário.

Rio de Janeiro, 2 de outubro de 1957. — *R. Muniz de Aragão.* — *Eremildo Viana.* — *Themistocles Cavalcanti.* — *Arnaldo de Moraes.* — *Ruffino Pizarro.* — *Pedro Calmon.*

1 of 1 18/08/2026, 09:48

Folha 20_11 RTP 1966 Proc. Criação ITP.jpg https://drive.google.com/drive/u/1/search?q=it

VI) APROVADA, UNÂNIMEMENTE, A CRIAÇÃO DO INSTITUTO DE TISIOLOGIA E PNEUMOLOGIA

"O título do Instituto passa a ser: de Tisiologia e Pneumologia. Aprovado unânimemente, em 24-10-957. — Sesão do Conselho Universitário. — *Pedro Calmon.*

Ao Conselho Universitário será presente o Regimento a ser organizado em forma de projeto. — Em 24-10-957. — *Pedro Calmon*".

VII) APROVADA PELO CONSELHO DE CURADORES

"Examinada, sob vários aspectos, pelo Egrégio Conselho Universitário, a criação do Instituto de Tisiologia e Pneumologia, caberá exclusivamente ao Conselho de Curadores apreciar o processo quanto aos recursos para a sua manutenção e às despesas que decorreriam da sua instalação e funcionamento.

É de supor-se que a sua instalação e o seu funcionamento na dependência ainda da aprovação do Regimento, venham a se verificar no ano vindouro.

Tudo indica, também, que o seu custeio se faça, de início, com os próprios recursos ou dotações orçamentárias atribuídas à Cadeira de Tisiologia da F.N.M., até que, no orçamento da U.B. venha a figurar o novo Instituto como *unidade orçamentária*, como corre com os demais Institutos.

Nestas condições nada tem o Conselho de Curadores a opor à criação do I.T.P. aguardando para se manifestar oportunamente sôbre o seu Regimento no que fôr de sua competência.

Em 17-12-957. — *Eduardo Rios Filho. — Deolindo Couto. — Charles Naman Damian. — Mauricio Joppert da Silva. — Pedro Calmon.*

VIII) CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO N.º 14/57

"*Cria o Instituto de Tisiologia e Pneumologia da Universidade do Brasil*

De ordem do Magnífico Reitor, torno público que o Conselho Universitário, em sessão de 24 de outubro de 1957, tendo em vista o que consta do processo n.º 11.480-57 — U. B., resolveu aprovar a criação do Instituto de Tisiologia e Pneumologia da Universidade do Brasil (I.T.P. — U.B.).

Divisão de Documentação, Estatística e Publicidade, em 26 de dezembro de 1957. — *Euclydes de Souza*, Diretor".

1 of 1 18/08/2026, 09:4